



COMUNICADO INTERNO

Caros Associados,

Caras associadas,

A CONAMP, por intermédio de sua Diretoria e Conselho Deliberativo, o CNPG e demais entidades de classe que compõem a FRENTAS, trabalharam desde o início da tramitação da PEC Emergencial (186/2019), com inúmeras reuniões com os relatores, líderes do Governo no Senado, participação em audiência pública na CCJ do Senado e elaboração de notas técnicas e demais materiais para esclarecimentos dos malefícios que algumas alterações que lá constavam poderiam causar ao MP brasileiro.

Após todo o trabalho, sobretudo com o Senador Márcio Bittar e com o líder do Governo, Fernando Bezerra, conseguimos excluir do texto da PEC alterações que atingiriam diretamente o o MP brasileiro, tais como: a) impedimento de pagamento retroativos com base em decisão administrativa; b) teto remuneratório, permitindo o pagamento fora do teto remuneratório somente do adicional de férias, décimo terceiro, ajuda de custo para remoção e transporte e diárias; c) diminuição das férias para 30 (trinta) dias, sendo vedada a venda; d) desvinculação do subsídio do teto do STF;

Após a apresentação do relatório, verificamos a supressão destas matérias, mas a inclusão ou manutenção dos seguintes temas, como a redução salarial proporcional à da carga horária de trabalho e o congelamento dos subsídios das carreiras do serviço público em geral, nas hipóteses de acionamento dos gatilhos fiscais pelos entes federados.

Outrossim, conseguimos avançar nestes temas e ficou restrito o congelamento, que poder ser decretado de forma facultativa pelos Estados, durante o período de calamidade pública.

Em suma, o trabalho de todas as entidades, em conjunto, surtiu efeito e o texto aprovado gerará reflexos mínimos ao MP brasileiro.

Continuaremos vigilantes na defesa dos interesses da classe para bem defender a sociedade.

Brasília, 3 de março de 2021



Manoel Murrieta
PRESIDENTE DA CONAMP